



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.354, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

### ***Estima a receita e fixa a despesa do município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2010.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de **2010**, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

#### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 8.556.000,00** (oito milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

##### **Seção II Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 8.556.000,00** (oito milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II.



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Art. 5º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.334 de 24 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, e com o art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

### **Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentários e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII e IX.

### **Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito**

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, desdobramento dos elementos de despesa, com a finalidade de atender exigências do Tribunal de Contas do Estado e suprir insuficiências do Orçamento Fiscal, respeitadas as prescrições Constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III – excesso de arrecadação, em bases constantes.

**Parágrafo único** – Excluem-se da base de cálculo do limite autorizado no *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 8º** - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**Art. 9º** - A despesa do Orçamento de Investimentos, observada a programação em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 3.301.400,00 (Três milhões, trezentos e um mil e quatrocentos reais), conforme definido no Anexo II.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 10** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 12** - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 14** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de novembro de 2009.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário da Administração

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

### MENSAGEM

(Inciso I, do art.22 da Lei 4.320/64)

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias o Relatório com exposição da Situação econômico-financeira, devidamente documentado, com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos à pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. Exposição e justificação da Política Econômico-financeira do governo, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital.

### ORÇAMENTO:

O projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2010, está estimando uma Receita e fixando a despesa em R\$ 8.556.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), compostas da seguinte forma:

<b>1- Receitas Correntes.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.771.800,00</b>
1.1 Receitas Tributárias.....	R\$	258.500,00
1.2 Receitas de Contribuições.....	R\$	28.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$	73.043,00
1.6 Receita de Serviços.....	R\$	67.550,00
1.7 Transferências Correntes.....	R\$	7.336,157,00
1.8 Outras Receitas Correntes.....	R\$	8.550,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE .....</b>	<b>R\$</b>	<b>-1.325.800,00</b>
<b>2 – Receitas de Capital.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.110.000,00</b>
<b>TOTAL RECEITA PREVISTA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.556.000,00</b>

Já a Despesa estimada é composta conforme segue:

<b>3 – Despesas Correntes .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.016.600,00</b>
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.095.187,00
3.2.- Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	30.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.891.413,00
<b>4 – Despesas de Capital .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.427.400,00</b>
4.4 – Investimentos.....	R\$	3.301.400,00
4.5 – Inversões Financeiras.....	R\$	126.000,00
<b>9 – Reserva de Contingência .....</b>	<b>R\$</b>	<b>112.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.556.000,00</b>

### ANÁLISE DA RECEITA



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada até o final do mês de setembro de 2009 foi de R\$ 4.308.731,21 (Quatro milhões, trezentos e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), verificando-se uma estimativa para arrecadação a menor no corrente exercício de aproximadamente R\$ 500.000,00.

O comportamento da receita no exercício considerada traduz-se no quadro abaixo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECA- DADA Jan - Set/2009</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.711.863,20</b>	<b>5.079.051,34</b>	<b>-2.632.811,86</b>
Receita Tributária	243.000,00	243.043,84	43,84
Receita de Contribuições	28.000,00	18.438,53	-9.561,47
Receita Patrimonial	62.700,00	77.837,37	15.137,37
Receita de Serviços	57.050,00	53.243,72	-3.806,28
Transferências Correntes	7.309.591,00	4.675.072,26	-2.634.518,74
Outras Rec. Correntes	11.522,00	11.415,62	-106,38
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>72.771,24</b>	<b>72.771,24</b>
Outras Rec. Capital	0,00	24.271,24	24.271,24
Transferências Capital	0,00	48.500,00	48.500,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-1.327.863,20</b>	<b>-843.091,37</b>	<b>484.771,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.384.000,00</b>	<b>4.308.731,21</b>	<b>-2.075.268,79</b>

Como podemos observar as transferências correntes e de capital da União e do Estado, no montante de R\$ 3.880.480,89 (Três milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) correspondem a 90,06% do total arrecadado, já deduzido o FUNDEB.

Se observarmos a receita que falta ser arrecadada até o final do exercício para atingir a previsão orçamentária e conferirmos a média arrecadada por mês, podemos notar que estamos operando com uma arrecadação a menor, estimada para até o encerramento do presente exercício de cerca de R\$ 600.000,00.

O comportamento da receita realizada nos últimos quatro exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi a seguinte:



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EXERCÍCIOS	RECEITA REALIZADA		
	Próprias	Transferências	Total
2005	268.515,83	4.263.351,81	4.531.867,64
2006	566.300,03	4.718.584,67	5.284.884,70
2007	719.433,47	5.707.136,74	6.426.570,21
2008	757.924,70	6.632.243,79	7.390.168,49

### ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 6.384.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), sendo alterada no decorrer do exercício para R\$ 7.448.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme créditos adicionais (especiais e suplementares).

A despesa empenhada até o final do mês de setembro de 2009, alcançou o valor de R\$ 4.943.997,52 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstra a planilha a seguir:

TÍTULOS	AUTORI-ZADA	REALI-ZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.490.320,00</b>	<b>4.297.800,43</b>	<b>1.192.519,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.220.230,00	1.772.188,10	448.041,90
Juros e encargos dívida	30.000,00	21.933,30	8.066,70
Outras Despesas Correntes	3.240.090,00	2.503.679,03	736.410,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.895.680,00</b>	<b>646.197,09</b>	<b>1.249.482,91</b>
Investimentos	1.770.580,00	551.864,31	1.218.715,69
Inversões Financeiras	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>125.100,00</b>	<b>94.332,78</b>	<b>30.767,22</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>62.000,00</b>	-	<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.448.000,00</b>	<b>4.943.997,52</b>	<b>2.504.002,48</b>

A maior concentração de gastos do Orçamento está em despesas correntes, conforme disposto na tabela.

O comportamento das despesas realizadas nos últimos quatro exercícios, distinguindo despesas correntes das despesas de capital, foi a seguinte:

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA		TOTAL
	Correntes	Capital	



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2005	3.324.992,44	763.920,95	4.088.913,39
2006	3.667.169,68	1.440.223,43	5.107.393,11
2007	4.471.712,34	1.993.591,02	6.465.303,36
2008	4.280.801,81	3.507.990,82	7.788.792,63

### CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA.

A execução orçamentária até o mês de setembro alcançou as cifras seguintes:

<b><u>DESPESA</u></b>		
Créditos Orçamentários.....	R\$	6.384.000,00
Créditos Suplementares.....	R\$	694.000,00
Créditos Especiais.....	R\$	1.493.300,00
Reduções Orçamentárias.....	R\$	1.123.300,00
<b>TOTAL DESPESAS AUTORIZADAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.448.000,00</b>
<b><u>RECEITA</u></b>		
Receita Prevista.....	R\$	6.384.000,00
(-) Receita Arrecadada.....	R\$	<b>4.308.731,21</b>
Receita Arrecadada a Menor.....	R\$	<b>2.075.268,79</b>

Como podemos ver, temos uma despesa autorizada no valor de R\$ 7.448.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), enquanto que a receita ainda não foi totalmente arrecadada e segundo estimativas ficará aquém do esperado, atingindo um valor de cerca de R\$ 500.000,00, a menos se fizermos uma média entre a previsão e arrecadação do período de janeiro a setembro de 2009. Mas está evidenciado que a origem dos créditos adicionais é oriunda de anulações parciais de rubricas do orçamento de 2009 e especialmente de valores que estão vinculados a convênios a serem realizados com outras esferas do Governo e que só serão utilizados à medida que efetivamente forem transferidos para o Município além dos provenientes do superávit do exercício de 2008.

E como podemos observar logo adiante, o Município possui uma reserva de recursos financeiros, que foi acumulando, para honrar os compromissos assumidos, principalmente em se tratando de novos investimentos propostos para o presente exercício, como por exemplo: a terraplenagem para instalações do Frigorífico Languiru, conforme já é do amplo conhecimento da comunidade poçoantense.

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA  
BALANÇO FINANCEIRO



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquela que, por sua natureza, independem da autorização na Lei dos Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do período.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$ 2.049.289,73</b>
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	
Receita Arrecadada..... R\$ 4.308.731,21	
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 6.358.020,94</b>
<i>(MENOS):</i>	
DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	
ORÇAMENTÁRIA.	
Empenhado ..... R\$ 4.943.997,52	
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.943.997,52</b>
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Formação de Créditos..... + ..... R\$ 3.189.779,69	
Pagamento de Dívidas..... (-) ..... R\$ 3.072.227,10	
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 117.552,59</b>
<b>SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.....</b>	<b>R\$ 1.531.576,01</b>

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 30 de setembro de 2009, conforme o Termo de Conferência de Caixa.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio do Município, até o mês de setembro, segundo o Balanço é o seguinte:





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

<b><u>ATIVO FINANCEIRO</u></b>			
DISPONÍVEL.....R\$	1.531.576,01		
VINCULADO.....R\$	-		
REALIZÁVEL.....R\$	0,00	R\$	<b>1.531.576,01</b>
<b><u>PASSIVO FINANCEIRO</u></b>			
Restos a pagar..... R\$	1.139.389,83		
Depósitos..... R\$	13.686,04		
Obrigações a pagar R\$	102.506,71		
Déb. Tesouraria.. R\$	.....	R\$	<b>1.255.582,58</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>275.993,43</b>

Por seu turno a representação do Patrimônio Permanente resume-se:

<b><u>ATIVO</u></b>			
Bens Móveis e Imóveis .....		R\$	7.048.180,42
Créditos.....		R\$	61.813,03
Bens e Valores em Circulação .....		R\$	245.060,94
<b>SOMA.....</b>		<b>R\$</b>	<b>7.355.054,39</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>			
Divida Fundada Interna			
Em Títulos.....		R\$	-
Por Contratos.....		R\$	273.320,33
Provisões.....		R\$	193.660,13
<b>SOMA.....</b>		<b>R\$</b>	<b>466.980,46</b>
<b>ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>6.888.073,93</b>

Os valores do Passivo Líquido e do Ativo Permanente Líquido conduzem-se ao resultado patrimonial do exercício:

<b>ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>275.993,43</b>
<b>ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.888.073,93</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.164.067,36</b>

## DÍVIDA PÚBLICA

### DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos da exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos de obras e serviços públicos, previamente autorizados por Lei nos termos do Diploma Legal 4320/64. O município de Poço das Antas contraiu um financiamento de R\$ 500.000,00 junto ao BRDE -



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Programa Provias, com vistas a aquisição de uma Motoniveladora nova, tendo que o início da amortização se deu em novembro de 2007, e o término fixado para outubro de 2011. O saldo atual da dívida em 30.09.2009 é R\$ 273.320,33.

### DÍVIDA FLUTUANTE

Dívida Flutuante compreende compromissos assumidos dentro do prazo máximo de 12 meses, englobando os valores de circulação de despesas de manutenção da estrutura administrativa do município, bem como investimentos contratados para o mencionado período. O somatório de despesas empenhadas, não pagas e não liquidadas no presente exercício é de R\$ 1.449.242,71, incluindo-se as despesas empenhadas por estimativa até o encerramento do presente exercício.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As alterações experimentadas pelo patrimônio na Prefeitura estão sendo demonstradas no Balanço Econômico, analisadas podem ser traduzidas assim:

### VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.

<b><u>RECEITA EFETIVA.</u></b>	
Receita Orçamentária.....R\$	4.308.731,21
( - ) Mutações Passivas .....R\$	4.269,51
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>4.304.461,70</b>
<b><u>DESPESA EFETIVA.</u></b>	
Despesa Orçamentária.....R\$	4.943.997,52
( - ) Mutações Ativas.....R\$	603.643,99
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>4.340.353,53</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL.....R\$</b>	<b>( 35.891,83)</b>

### VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Variações positivas.....	R\$	1.140.141,38
(-) Variações negativas.....	R\$	880.696,13
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Independente da Execução Orçamentária.....	R\$	259.445,25



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

### SÍNTESE

Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária.....	R\$	( 35.891,83)
Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária.....	R\$	259.445,25
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>223.553,42</b>

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica até o mês de setembro do Exercício de 2009, para que possa servir de parâmetro para a discussão e aprovação da proposta orçamentária encaminhada para o exercício de 2010.

**RICARDO LUIZ FLACH**

Prefeito Municipal